

Vitória (ES), Quinta-feira, 25 de Julho de 2019.

modelo sedan para transporte de passageiros, para atender a Câmara Municipal de Montanha - ES. O edital em inteiro teor e retificações estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Praça Osvaldo Lopes, s/nº - bloco B - Centro - Montanha/ES, ou solicitado pelo e-mail: cmmontanha@globo.com. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e pelo telefone (27) 3754-1052. Montanha/ES, 24 de julho de 2019.

INÚBIA LOPES DA SILVA
Pregoeira - Câmara Municipal de Montanha/ES

Protocolo 508367

Pancas

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pancas.

CONTRATADA: REVIVA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste de valor.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.734,68 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Início em 28/06/2019 e término em 28/06/2020.

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019.

OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMP

Protocolo 508364

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRA-ES Nº 014/2017

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: SEMETRA SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de exames médicos ocupacionais para o CRA-ES, sob demanda.

Processo Adm: 049/2017 por Dispensa de licitação nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Processo Adm nº 049/2017.

Motivo: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do aditivo.

Vigência: 24/07/2019 a 24/07/2020.

Valores unitários: Exame clínico admissional R\$ 27,00; Exame clínico demissional R\$ 27,00; Exame clínico periódico R\$ 27,00; Exame de Urina EAS R\$ 10,00; Exame Parasitológico R\$ 10,00; Hemograma R\$ 10,00; Audiometria Tonal R\$ 17,00; Reavaliação do PCMSO R\$ 350,00; Reavaliação do

PPRA R\$ 350,00; Emissão do LTCAT por função R\$ 350,00;

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde.

Data da assinatura: 24/07/2019.

Adm. Maurílio José Martins Inês

Presidente CRA-ES

CRA-ES nº 1657

Protocolo 508003

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

RESOLUÇÃO DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a íntegra das Resoluções do CRCES abaixo referida:

Resoluções CRCES nº 395/2019: Institui a Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do ES.

396/2019: Institui a homenagem ao Profissional da Contabilidade com 40 anos de efetivo exercício da profissão Contábil

397/2019: Aprova o Regimento Geral das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta no âmbito do CRCES.

Vitória (ES), 23 de julho de 2019.

Roberto Schulze

Presidente

Protocolo 508283

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo comunica que, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, será realizada eleição para renovação de 1/3 terço de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10(dez) dias, durante o período de 25/07/2019 à 03/08/2019, para o registro de chapas, que deverão ser constituídas de 05 (cinco) membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 05 (cinco) membros suplentes respectivos, com mandato de 04(quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº1.570/2019 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Ocorrerá, ainda, eleição de 01 Conselheiro Suplente na Categoria de Contador, com mandato complementar de 1º de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2021.

Vitória/ES, 24 de Julho de 2019.

Walterleno Maifrede Noronha
Coordenador da Comissão Eleitoral
CRCES

Portaria CRCES nº 48/2019

Protocolo 508287

PORTARIA DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a íntegra da Portaria do CRCES abaixo referida:

Portaria CRCES nº 048/2019: Institui a Comissão Eleitoral para organização das eleições de um terço do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo no ano de 2019.

Vitória (ES), 23 de julho de 2019.

Roberto Schulze

Presidente

Protocolo 508284

Conselho Regional de Enfermagem

TERMO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás, sob demanda; **Contratada:** BPD Processamento de Cartões LTDA, CNPJ Nº 16.925.840/0001-03. **Início:** 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020. **Valor total do contrato de 12 (doze) meses:** R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais). **Processo:** PAD nº 2429/2018. Vitória/ES, 23 de julho de 2019. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 508540

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATADA: Empresa CAC Comercial LTDA-ME, inscrita no CNPJ, nº 04.344.817/0001-38.

OBJETO: Contratação de Serviços de Alimentação (fornecimento de Coffee Break e Kit Lanche) para a Semana da Enfermagem 2019, a ser realizada de 25 a 30 de agosto de 2019, conforme as especificações descritas no anexo I do edital.

LOTE ÚNICO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência contada a partir de sua assinatura até a conclusão do objeto, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação de seu extrato neste Diário Oficial.

Valor: R\$ 39.295,00 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais). PAD nº 3604/2019.

Vitória/ES, 25 de julho de 2019.

Andressa Barcellos de Oliveira. Presidente do Coren-ES.

Protocolo 508636

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 22/2019

Processo: 3588/2019. Objeto: Locação de sala comercial para Subseção de São Mateus-ES.

Contratado: Tarciso Oliveira Cassundé.

Prazo: 12 (doze) meses. Início: 22 de julho de 2019 a 21 de julho de 2020. **VALOR:** R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) mensal.

24 de julho de 2019. Andressa Barcellos de Oliveira - Presidente do Coren-ES.

Protocolo 508545

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

RESUMO DO 2º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 0136/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.

CONTRATADA: DELTA AUTOMOTORES LTDA.

CNPJ: 05.080.045/0001-37

OBJETO: Prorrogar a vigência contrato nº 0136/2017, a partir de 04/08/2019 até 03/08/2020, visando a Prestação de Serviços de Locação de 2 (dois) Veículos Automotores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 20.44.901.10.302.

0030.2185 e nº 20.44.601.10.

302.0031.2252 - **Fontes:** 0104,

0135, 0304 e 0335 - **Natureza da**

Despesa: 3.3.90.39, previstos no

orçamento do exercício vigente da

execução contratual.

DATA DA ASSINATURA:

24/07/2019.

PROCESSO Nº: 77651707

Gleikson Barbosa dos Santos

Superintendente Regional de Saúde

de São Mateus

Protocolo 508427

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Contrato de rateio Nº 89/2018. Partes: Mun. Iúna X Consorcio Público da Região Polo Sul - CIM Polo Sul. Fica reduzido o valor do repasse de R\$ 68.095,04 para R\$32.904,96.

WELITON VIRGILIO PEREIRA

PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 508630

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

2º Termo Aditivo ao Contrato nº

030/2018 - FMS

Contratada: Construtora Norte Capixaba Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da

Unidade Básica de Saúde, na Rua Daniel Comboni, Sede do Município de Vila Valério/ES, conforme

Convênio firmado entre o Município de Vila Valério/ES e o Ministério da Saúde, com recursos do Programa

Requalifica UBS - Reforma de nº 140192950001/17-010.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e Forma de Reajuste - Fica acrescido ao presente contrato o

valor de R\$ 114.019,73.

Amparo Legal: Tomada de Preços N(003/2018 Processo Nº 0.3591/2018

Protocolo 508425